



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ** e publicados no dia 07 de maio de 2018, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no **síte do Tribunal de Justiça**; [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

| Ato Oficial  | Data de Publicação | Ementa  |
|--|--------------------|---|
| <b><u>ATO EXECUTIVO TJ 108/2018</u></b>            | <b>07/05</b>       | Institui e designa membros para o Grupo de Trabalho da Política de Segurança da Informação (GT-POSIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.<br><br><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 156, p. 4.</b>  |
| <b><u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 4/2018</u></b> | <b>07/05</b>       | Disciplina o cadastramento obrigatório dos Magistrados no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0 do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.<br><br><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 156, p. 3.</b>   |
| <b><u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 5/2018</u></b> | <b>07/05</b>       | Disciplina a obrigatoriedade aos Magistrados das Varas com competência Criminal e de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para validarem e confirmarem os mandados de prisão expedidos, constantes no sistema da Polinter até 27 de janeiro de 2018, a fim de integrá-los ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0.<br><br><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 156, p. 4.</b> |

|   |                                    |  |
|---|------------------------------------|--|
| <p align="center"><b><u>AVISO CGJ 240/2018</u></b></p>              | <p align="center"><b>07/05</b></p> | <p>Avisa aos titulares/delegatários, responsáveis pelo expediente e interventores dos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro com atribuição de Notas e Registro de Títulos e Documentos, que encontra-se publicado no Portal Extrajudicial desta Corregedoria Geral da Justiça, no acesso Serviços - Layout do Selo Eletrônico, os novos layouts que menciona.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 156, p. 23.</b></p>   |
| <p align="center"><b><u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 9/2018</u></b></p>    | <p align="center"><b>07/05</b></p> | <p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e atualização mensal, por intermédio da ferramenta SISCONTA ELEITORAL do Ministério Público Federal, de dados relativos às inelegibilidades descritas no artigo 1º, I, "e" e "l", da Lei Complementar nº 64/90 (com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010), destinada aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Juízes com competência em matéria cível, fazendária, criminal e execução penal.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 156, p. 2.</b></p> |
| <p align="center"><b><u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 10/2018</u></b></p>   | <p align="center"><b>07/05</b></p> | <p>Avisam aos Magistrados das Varas com competência Criminal e de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que a validação e a confirmação dos mandados de prisão expedidos, nos termos do Ato Normativo Conjunto nº. 04/2018, deve ser realizada impreterivelmente até 21/05/2018, sendo certo que por determinação expressa do Conselho Nacional de Justiça este prazo é improrrogável.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 156, p. 2.</b></p>  |
| <p align="center"><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN32/2018</u></b></p> | <p align="center"><b>07/05</b></p> | <p>Convênio de cooperação recíproca no sentido de viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão entre a Associação Tutelar de Menores - Mantenedora da Casa Maternal Mello Mattos e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 156, p. 15.</b></p>   |
| <p align="center"><b><u>PARECER CGJ SN11/2018</u></b></p>           | <p align="center"><b>07/05</b></p> | <p>Dispõe sobre implementação do Módulo "DUT Eletrônico" da Central de Serviços Eletrônicos - Parecer.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 156, p. 18.</b></p>  |

**PROVIMENTO CGJ 8/2018**

**07/05**

Autoriza o funcionamento do Módulo "DUT Eletrônico" da Central de Serviços Eletrônicos que se encontra em fase de desenvolvimento pelo Instituto de Registradores de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Estado do Rio de Janeiro - IRTDPJ/RJ.

**DJERJ, ADM, n. 156, p. 22.**

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)